



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### RESOLUÇÃO Nº 002/2020

**Súmula:** Aprova o Relatório Anual de Gestão, do município de Mauá da Serra/PR, referente ao ano de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 27/03/2020.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o *Relatório Anual de Gestão*, do município de Mauá da Serra/PR, referente ao ano de 2019.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 30 de março de 2020.

LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

AV. XV DE NOVEMBRO, S/Nº - CENTRO/ CEP: 86828-000 - MAUÁ DA SERRA - PR  
TELEFONE: (43) 3127-1030  
E-MAIL: cms.mauadaserra@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### RESOLUÇÃO Nº 003/2020

**Súmula:** Aprova as metas estabelecidas na Pactuação Interfederativa de Indicadores, do município de Mauá da Serra/PR, para o ano de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 27/03/2020.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar as metas estabelecidas na Pactuação Interfederativa de Indicadores, do município de Mauá da Serra/PR, para o ano de 2020; bem como a revisão dos indicadores, referentes ao ano de 2019.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 30 de março de 2020.

LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

AV. XV DE NOVEMBRO, S/Nº - CENTRO/ CEP: 86828-000 - MAUÁ DA SERRA - PR  
TELEFONE: (43) 3127-1030  
E-MAIL: cms.mauadaserra@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
**CONTRATADA:** PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP

**CNPJ:** 27.483.526/0001-26

**OBJETO:** Mão de obra de assentamento com pedra poliédrica com espalhamento do colchão de argila e aquisição de meio fio de pedra, ao redor da Vila Rural Tamotsu Sato.

**VALOR:** R\$ 51.713,32 (cinquenta e um mil setecentos e treze reais e trinta e dois centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 27 DE MARÇO DE 2020.

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

**CONTRATO:** 024 /2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 DIAS:

**PRAZO DE VIGÊNCIA 365 DIAS.**